

PROPOSTA DE ESPECIFICAÇÃO DE REFERÊNCIA N° 43 PARA PUBLICAÇÃO

43

Agente biológico de controle: *Habrobracon hebetor* (=*Bracon hebetor*)

Classificação Taxonômica: Animalia (Reino); Arthropoda (Filo); Insecta (Classe); Hymenoptera (Ordem); Braconidae (Família); *Habrobracon* (Gênero); *Habrobracon hebetor* (=*Bracon hebetor*) (Espécie).

Classe de uso: Inseticida biológico

Tipo de formulação: Insetos vivos na fase adulta de *Habrobracon hebetor*, com ou sem dieta artificial, sendo necessário 50% de fêmeas.

Indicação de uso:

Alvo biológico 1: *Cadra (Ephestia) cautella* (traça-das-flores-do-coqueiro, traça-do-cacau)

Alvo biológico 2: *Ephestia elutella* (traça-do-fumo, traça)

Alvo biológico 3: *Ephestia (Anagasta) kuehniella* (traça-da-farinha, traça)

Alvo biológico 4: *Plodia interpunctella* (traça-indiana-da-farinha, traça-dos-cereais)

Alvo biológico 5: *Sitotroga cerealella* (traça-dos-cereais, tinea-dos-cereais)

Em todas as culturas com ocorrência dos alvos biológicos. Eficiência agronômica comprovada para produtos armazenados a granel e ensacados: grãos e sementes de trigo, milho, sorgo, aveia, arroz, centeio, cevada, amêndoas de cacau, e farinhas de trigo e milho. É necessário realizar o monitoramento dos alvos biológicos. A quantidade de indivíduos a serem liberados varia com o tipo de armazenamento (a granel ou ensacado) e com a infestação ou o histórico de infestação do armazém:

- Armazém vazio com histórico de infestação por traças de produtos armazenados: liberar 100 adultos a cada 100 m².
- Armazém com produtos estocados a granel e com histórico de infestação por traças de produtos armazenados: liberar 200 adultos a cada 100 m².
- Armazém com produtos estocados a granel e com infestação por traças de produtos armazenados: liberar 300 adultos a cada 100 m².
- Farinhas estocadas em sacos: liberar de 40 a 50 adultos a cada 10 m³.
- Grãos e sementes estocados em sacos: liberar de 40 a 50 adultos a cada 10 m³.
- Amêndoas de cacau estocadas em sacos: liberar de 40 a 50 adultos a cada 10 m³.

A primeira liberação dos parasitoides deve ser realizada quando for constatada a presença de algum alvo biológico e repetida a cada 2 semanas, por dois meses ou até se observar o controle da infestação. As liberações deverão ser realizadas quando a temperatura ambiente estiver entre 15 e 40°C, preferencialmente no final do dia e no mesmo dia em que são recebidos na propriedade em função da melhor performance das fêmeas jovens. Depois da liberação, o armazém ou silo deverá ser mantido com portas e janelas fechadas e luzes apagadas para melhor eficiência do parasitoide.

Obs.: Para a submissão de pleito de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de identificação taxonômica, obtido junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle; e certificado que identifique a coleção de depósito do agente biológico de controle.



